



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

OF.º Nº 44/2024/GPC

Califórnia, 18 de abril de 2024.

Exmº Senhor Paulo Wilson Mendes.
Prefeito do Município de Califórnia – PR.

Servimo-nos do presente para informa-lo que o **Projeto de Lei nº 07/2023 - SÚMULA:- Projeto de Lei nº 07/2024 - SÚMULA:** Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, de vossa autoria, recebeu Parecer contrário e foi rejeitado pela Comissão Permanente de Justiça, Redação e Ética e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião de Comissões realizada às 17:00 horas do dia 11/04/2024 e será arquivado.

Tendo em vista que há vários anos vem sendo aplicada esta forma de contratação, opinaram para que continue realizando as contratações da maneira que sempre foi feita, pois entendem que o momento não é oportuno para alterar o regime de contratação. Porém, se necessário poderão ser feitas adequações dentro do regime que já é colocado em prática. Apresentaram parecer quanto ao mérito pela rejeição deste projeto, não recomendando sua aprovação.

Com cumprimentos, renovo votos de consideração.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente da Câmara